ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 4158

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a colocação de iluminação pública nos postes da Rua dos Antúrios, o bairro Pantanal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos mencionados moradores da rua, lembrando o grande fluxo de pessoas que utilizam a mesma, necessário faz-se a colocação de iluminação pública, no intuito de se evitar futuros acidentes e com isso deixar os moradores e usuários despreocupados, garantindo o direito à segurança que se encontra esculpido no caput do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões,
03 de Junho de 2013.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 03/06/13
Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000.
Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: picopt@hotmail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

29/05/13